



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança  
Data do Pagamento: 26/12/2016  
Valor total do repasse: R\$ 51.928,01  
Referência: Dezembro  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03  
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 56, 58 a 60  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 51.928,01 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte oito reais e um centavo) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.596/2015.

Diogo Alves de Oliveira  
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico  
Depto Convênios e Parcerias